



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Curitiba, 09 de setembro de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de bandeiras.**

FRANCISCO
DE ASSIS
DA LUZ
RIBEIRO
14/09/2026 15:57

HILMA MARIA
WIELEWSKI
14/09/2026 16:02

CIBELE
FABIANA
DE
LIMA
16/09/2026 10:15

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento dos materiais, conforme descrição do objeto a seguir:

SIGEO 151102026000445 – BANDEIRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTDE	MARCA
01	Bandeira do Estado do Paraná , uso externo, em tecido 100% poliéster, costura dupla, acabamento em ilhoses de 20mm fixados na tarja lateral, tarja lateral e cantos reforçados, dupla face (sem avesso) em panos duplos, estampada com impressão de alta qualidade nas cores originais, nas medidas 2,25 x 3,20M .	469837	UN	06	-
02	Bandeira Nacional , uso externo, em tecido 100% poliéster, costura dupla, acabamento em ilhoses de 20mm fixados na tarja lateral, tarja lateral e cantos reforçados, dupla face (sem avesso) em panos duplos, estampada com impressão de alta qualidade nas cores originais, nas medidas 2,25 x 3,20M .	469837	UN	06	-
03	Bandeira dos Municípios do Paraná em poliéster, medindo 0,90 x 1,28 m, estampada, costuras reforçadas nas laterais e cantos, 2 panos, com tarja reforçada acompanhada de ilhoses de latão sólido.	635631	UN	80	-

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição atenderá às demandas das unidades do TRT9 e a reposição de estoque desta coordenadoria. As quantidades foram definidas em função do consumo médio anual e estoque atual, corroboradas pela Seção de Ativos de Infraestrutura.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1 Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Dimensão	Critérios
Ambiental	Prioridade na aquisição de produtos originais que utilizem materiais reciclados, que proporcionem redução de resíduos, duráveis e com possibilidade de reciclagem no final do seu ciclo de vida.
Econômica	Menor preço por item. Custo-benefício vantajoso; vida útil longa.
Social	Escolha por empresa que não emprega menores de dezesseis anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso.
Cultural	-x-
Integridade	As empresas contratadas estão regulares em todas as esferas e já nos atenderam anteriormente sem problemas.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim ()	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; (X) 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: (Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”: a) Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque; b) Não adquirir copos descartáveis de plástico. Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.; - Vide pág. 23 em diante do PLS.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (X) Sim Porque: Esta contratação é dirigida à aquisição de itens que atendem às demandas de sustentabilidade, em seus aspectos ambientais, econômicos, sociais e de integridade. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Rua Vidal Natividade da Silva, 555 – Cajuru – Curitiba – PR CEP 82.900-110 Horário de recebimento: das 9h às 16h – de 2ª a 6ª feira. A/C Hilma Maria Wielewski – (41) 3310-7740
PRAZO:	20 (Vinte) dias úteis

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Francisco de Assis da Luz Ribeiro	
Período da Pesquisa:	02/09/2026 a 05/09/2026	
Fonte de Consulta:	bandeiracbf@gmail.com bandesul@hotmail.com bandvel@bandvel.com.br ciadasbandeiras@gmail.com comercial@chamego.com.br comercial@videband.com.br compras@angraluz.com.br compras@sulbandeiras.com confecoesbandeira@gmail.com contato.vendashr@gmail.com contato@bandeirasonline.com.br contato@bandeirasrcoutinho.com.br contato@banderttini.com.br copatt@terra.com.br daniela@banderart.com.br jfarts2016@gmail.com josy@chamego.com.br licitacao@chamego.com.br licitacao@m4go.com.br luciano@conceitocb.eco.br misturafinab@hotmail.com tripliceparticipacoes@hotmail.com vendas@bandeiras.com.br vendasportal@gmail.com wgilisz@gmail.com	
Fornecedores que enviaram cotação:	bandesul@hotmail.com contato@bandeirasonline.com.br licitacao@chamego.com.br	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	bandeiracbf@gmail.com bandvel@bandvel.com.br ciadasbandeiras@gmail.com comercial@chamego.com.br comercial@videband.com.br compras@angraluz.com.br compras@sulbandeiras.com confeccoesbandeira@gmail.com contato.vendashr@gmail.com contato@bandeirasrcoutinho.com.br contato@banderttini.com.br	copatt@terra.com.br daniela@banderart.com.br jfarts2016@gmail.com josy@chamego.com.br licitacao@m4go.com.br luciano@conceitocb.eco.br misturafinab@hotmail.com tripliceparticipacoes@hotmail.com vendas@bandeirasa.com.br vendasportalc@gmail.com wgilsz@gmail.com
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>		

6. ESTIMATIVA DA DESPESA POR SIGEO

Item SIGEO:	Código	Descrição do código	Valor por SIGEO
	151102026000445	Bandeiras	R\$ 9.108,00
Valor total desta aquisição	R\$ 9.108,00 (Nove mil, cento e oito reais)		
Percentual:	81,5% 1º grau	18,5% 2º grau	
Natureza da despesa:	339030-50		
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.			
Critério adotado:	Menor preço por item.		

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A sobra da licitação poderá ser repassada à Coordenadoria de Governança Orçamentária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO PARA O ITEM QUE VENCEU	
Nome:	N. F. GRANDE & CIA LTDA.
CNPJ:	79.034.153/0001-00
Nome Fantasia:	Chamego
Endereço:	Rua Maurício Mançano Mago, 45 – Centro – Marialva/PR
Contatos:	Andressa Natieli
Telefone:	(44) 3125-0071
E-mail:	andressa@chamego.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
CMP	dmp@trt9.jus.br	(41) 3310-7740

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Sergio Prudente	sergioprudente@trt9.jus.br	(41) 3310-7739
Substituto:	Richard Neubauer	richardneubauer@trt9.jus.br	

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda - Declaração de Dispensa de ETP; - Termo de Referência padronizado; - Cotação do Fornecedor indicado; - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços; - E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF; - Consulta ao Cadastro CADIN. <Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Francisco de Assis da Luz Ribeiro
CMLP

Hilma Maria Wielewski
CMLP